

MERCOSUL/GMC/RES. N° 30/10

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA  
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 07/94, 22/94, 31/04 e 37/07 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 70/06 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

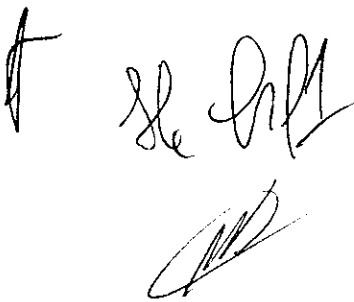
Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar a "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum", em suas versões em espanhol e português, que constam como Anexo e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2 – As modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Resolução serão incorporadas ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 01/X/2010.

LXXX GMC – Buenos Aires, 15/VI/10.



## ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
5603.11.90	Outros	26	5603.11.20	De poliéster	26
			5603.11.30	De polipropileno	26
			5603.11.40	De raio viscoso	26
			5603.11.90	Outros	26
5603.12.90	Outros	26	5603.12.30	De poliéster	26
			5603.12.40	De polipropileno	26
			5603.12.50	De raio viscoso	26
			5603.12.90	Outros	26
5603.13.90	Outros	26	5603.13.30	De poliéster	26
			5603.13.40	De polipropileno	26
			5603.13.50	De raio viscoso	26
			5603.13.90	Outros	26
5603.14.90	Outros	26	5603.14.20	De poliéster	26
			5603.14.30	De polipropileno	26
			5603.14.40	De raio viscoso	26
			5603.14.90	Outros	26
5603.91.00	--De peso não superior a 25g/m <sup>2</sup>	26	5603.91	--De peso não superior a 25g/m <sup>2</sup>	
			5603.91.10	De poliéster	26
			5603.91.20	De polipropileno	26
			5603.91.30	De raio viscoso	26
			5603.91.90	Outros	26
5603.92.90	Outros	26	5603.92.20	De poliéster	26
			5603.92.30	De polipropileno	26
			5603.92.40	De raio viscoso	26
			5603.92.90	Outros	26
5603.93.90	Outros	26	5603.93.20	De poliéster	26
			5603.93.30	De polipropileno	26
			5603.93.40	De raio viscoso	26
			5603.93.90	Outros	26
5603.94.00	--De peso superior a 150g/m <sup>2</sup>	26	5603.94	--De peso superior a 150g/m <sup>2</sup>	
			5603.94.10	De poliéster	26
			5603.94.20	De polipropileno	26
			5603.94.30	De raio viscoso	26
			5603.94.90	Outros	26
7304.41.00	--Estirados ou laminados, a frio	16	7304.41	--Estirados ou laminados, a frio	
			7304.41.10	Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2mm	2
			7304.41.90	Outros	16
7304.51.10	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	16	7304.51.1	Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm	
			7304.51.11	Tubos capilares de diâmetro exterior inferior ou igual a 3mm e diâmetro interior inferior ou igual a 0,2mm	2
			7304.51.19	Outros	16
7410.21.10	Com suporte isolante de resina epóxi e fibra de vidro, dos tipos utilizados para circuitos impressos	12	7410.21.10	Com suporte isolante de resina epóxida e fibra de vidro, dos tipos utilizados para circuitos impressos	4BIT

OP1

A

7607.19.10	Gravadas ("etched"), mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio superior ou igual a 99,90%, em peso	2	7607.19.10	Gravadas, mesmo com camada de óxido de alumínio, de espessura inferior ou igual a 110 micrômetros (microns) e com um conteúdo de alumínio superior ou igual a 99,9%, em peso	2
8507.10.00	-De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	18	8507.10	-De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	
			8507.10.10	De capacidade inferior ou igual a 20Ah e tensão inferior ou igual a 12V	18
			8507.10.90	Outros	18
9010.50.90	Outros	18	9010.50.20	Aparelhos para revelação automática de chapas de fotopolímeros com suporte metálico	0BK
			9010.50.90	Outros	18

Sh

A. G. P.